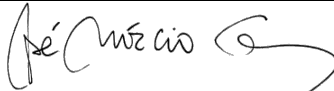




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000125/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre Concessão de Título de Utilidade
Pública a atividade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora/M.G. - APPROFEIRA, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

